

## EDITAL Nº 46/2025 - DRG/RGT/IFSP, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

O Diretor Geral do *Campus* Registro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), visando à regulamentação da IV Competição de Foguetes de Garrafa PET (CFGP) para a comunidade externa e interna do IFSP *Campus* Registro, torna público o presente Edital.

### 1- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 Este Regulamento dispõe sobre a CFGP, que ocorrerá dia 23 de outubro de 2025, nas dependências ou entorno do *Campus* Registro/IFSP.
- 1.2 Todas as pessoas que participarem de qualquer forma do evento estarão sujeitas às condições deste Regulamento.
- 1.3 O IFSP *Campus* Registro não arcará com qualquer tipo de despesa. As despesas que porventura surgirem antes, durante e/ou após o evento regulado por este edital, serão de responsabilidade dos participantes.
- 1.4 Todos os integrantes e participantes da CFGP, em caráter gratuito, irrevogável e irretroatável, autoriza ao *Campus* Registro/IFSP a captar e fixar imagens e vozes durante a realização das atividades do evento, em qualquer suporte existente, bem como transmiti-las via mídia de qualquer espécie, disseminá-las através da internet ou dar às mesmas qualquer outra utilização relativa ao evento.

### 2- DO OBJETIVO DO EDITAL

- 2.1 O presente Edital destina-se a regulamentar a CFGP.
- 2.2 Fomentar o interesse dos jovens pela Astronáutica, Física, Astronomia e Ciências afins, promover a difusão dos conhecimentos básicos de uma forma lúdica e cooperativa, mobilizando num mutirão local, alunos, professores, coordenadores pedagógicos, diretores, pais, escolas, e instituições voltadas às atividades de ensino, pesquisa e extensão.

### 3- DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

- 3.1 A inscrição deverá ser feita do dia 23 de outubro 2025, no local do evento, a partir das 12h00 até às 13h45. É gratuita.
- 3.2 A inscrição implica no aceite as condições estabelecidas neste Edital.

### 4- DO OBJETO

- 4.1 Os participantes da CFGP do *Campus* Registro/IFSP devem se organizar em equipes de no máximo 6 pessoas. A inscrição individual é permitida. Podem ser feitas inscrições nas quatro categorias descritas abaixo:
  - a) Ensino Fundamental – estudantes do 6º ano ao 9º ano;
  - b) Ensino Médio – estudantes do 1º ao 3º ano;
  - c) Individual Adulto – qualquer pessoa a partir dos 18 anos de idade.
  - d) Individual Adolescente – qualquer pessoa com idade entre 12 e 17 anos, acompanhada por um responsável.
- 4.2 Nas categorias Ensino Fundamental e Ensino Médio é necessária a participação de pelo menos um(a) professor(a) orientador(a).
- 4.3 Um mesmo participante não poderá participar de mais de uma equipe;
- 4.4 Todos os participantes (equipe ou individual) serão responsáveis pela confecção dos foguetes de água e das bases de lançamento. As bases de lançamento e os foguetes podem ser levados ao local de lançamento montados. Será destinado um local apropriado para os ajustes, caso seja necessário, das bases e dos foguetes. Em caso de quebra da base ou mau funcionamento é permitida o empréstimo de bases entre os participantes. A base de lançamento deve ser de feita com cano PVC, ângulo de lançamento de 45º, possui trava de lançamento e apenas um ponto de entrada de ar.
- 4.5 A organização não fornecerá garrafas PET. Todos os materiais a serem utilizados são de responsabilidade dos participantes. A organização poderá disponibilizar bases de lançamento no local onde será realizada a CFGP.

### 5- DOS PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO DA ATIVIDADE

- 5.1 Os participantes poderão ser desclassificados no caso de:
  - I. Atrapalhar as equipes concorrentes por meio de qualquer artifício;
  - II. Não comparecer ao horário determinado para a realização do evento.

5.2 Não serão aceitos qualquer ato de desacato, protesto descabidos e críticas caluniosas ou difamatórias à organização. A equipe ou membro que tiver comportamento considerado eticamente inadequado ou antidesportivo, que ferir este regulamento ou trazer prejuízo à boa imagem do evento como um todo, será eliminada.

5.3 A base de lançamento pode ser construída utilizando tubos de PVC. Sugestões nos links abaixo:

□ <https://www.youtube.com/watch?v=Arua4ph8Qzk>

□ <https://www.youtube.com/watch?v=XGJRgMUYgyc>

□ <https://www.ucs.br/site/midia/arquivos/tutorial-base-lancamento.pdf>

5.4 Na base de lançamento é aconselhável a instalação de uma torneira ou registro para depressurizar o foguete em caso de aborto do lançamento.

5.5 Não é obrigatória a instalação de um manômetro na base.

5.6 Os participantes podem ornamentar livremente os seus foguetes. (pintura, adesivos, ...).

5.7 Os participantes podem realizar até dois lançamentos com o mesmo foguete. Cada participante poderá utilizar até dois foguetes.

5.8 Os participantes podem testar no local de lançamento o seu foguete até 15 min antes do início da CFGP.

5.9 O combustível do foguete deve ser a água pressurizada.

5.10 No momento do lançamento os participantes terão o intervalo de tempo de 1 minuto para bombear ar para dentro do foguete. Imediatamente após esse intervalo de tempo, a trava deve ser solta para que o Foguete seja impulsionado exclusivamente pelo ar comprimido dentro dele.

5.11 Não haverá divisão de categoria em relação a capacidade da câmara interna dos foguetes, devendo os mesmos serem de apenas um estágio.

5.12 Os custos decorrentes para realização dos lançamentos dos foguetes serão de responsabilidade de cada equipe.

5.13 Iniciada a pressurização do foguete, os membros da equipe devem imediatamente fixar a base no solo e em seguida posicionasse a uma distância mínimo 3 (três) metros dela. Caso o foguete não seja lançado após o acionamento do gatinho, um dos membros poderá aproximar da base e abrir a válvula de escape do ar.

5.14 É proibido segurar o foguete após sua pressurização. Caso algum membro da equipe utilize as mãos para realizar o lançamento, o alcance horizontal obtido não será computado.

5.15 É aconselhável que todos os participantes da equipe estejam com os seguintes equipamentos de segurança: protetor facial, calça jeans, tênis, jaleco ou capa de chuva.

5.16 Somente poderão ser lançados foguetes obliquamente, pois o objetivo é obter o MAIOR ALCANCE HORIZONTAL POSSÍVEL.

5.17 A Comissão Organizadora coordenará os lançamentos dos foguetes, cuidará de todos os aspectos da segurança do evento e medirá em metros, os alcances obtidos pelos foguetes. A medida será entre o ponto de lançamento e o ponto onde parou o foguete (será usado o centro do foguete para a determinação da distância)

## 6- DO CRONOGRAMA

6.1 O lançamento dos foguetes será dia 23 de outubro de 2025 a partir das 14 horas. A concentração e as inscrições terão início a partir das 12h00, sendo disponibilizado das 12h00 até às 13h45 o espaço para realização de testes e inscrições.

6.2 O local de lançamento será nas dependências ou no entorno do Campus Registro/IFSP.

6.3 A ordem de lançamentos será, conforme prevê o item 4.1, a partir da categoria d, depois categoria c, categoria a e encerrando com a categoria b.

## 7- DA PREMIAÇÃO

7.1 Será fornecido certificado a todos os participantes.

## 8- DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A Comissão Organizadora se reserva ao direito de deliberar sobre os assuntos pertinentes ao evento regulamentando por este edital.

8.2 A Comissão Organizadora é soberana em suas decisões, bem como cabe só a ela o veredicto final.

8.3 Eventuais omissões deste Regulamento serão sanadas pela Comissão Organizadora.

Registro/SP, 24 de setembro de 2025.

Comissão Organizadora

Ivelton Soares da Silva

Fabício Paraíso Rocha

Jefferson Rodrigues de Oliveira

Rodrigo Andrade da Cruz

Diretor Geral

IFSP - *Campus* Registro

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Andrade da Cruz, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/RGT**, em 24/09/2025 19:39:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 1034499

**Código de Autenticação:** ca77b7defe



Avenida Clara Gianotti de Souza, 5180, Agrochá, REGISTRO / SP, CEP 11900-000